



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

LEI Nº 844 DE 1º de MARÇO DE 2019.

“Altera a Lei nº. 744/2013, 1º de março de 2013 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Caetité, e Lei n.º 788/2015”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, promulgo a presente Lei:

Art. 1º. As Leis nº 744/2013 e 788/2015 passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - Exclui-se do Anexo I, na Tabela de Quantitativos de Cargos Efetivos, os seguintes cargos efetivos:

- a) 01 (um) cargo de Digitador, Código CE III;
- b) 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo, Código CE IV;
- c) 01 (um) cargo de Secretária, Código CE V;
- d) 01 (um) cargo de Telefonista, Código CE VI;
- e) 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Código CE VII;
- d) 03 (três) cargos de Vigilantes, Código CE VIII;
- e) 01 (um) cargo de Zelador, Código CE IX;

II - Exclui-se no Anexo II, na Tabela de Quantitativos de Cargos Comissionados, os seguintes cargos em comissão:

- a) 02 (dois) cargos de Assessor da Presidência, Código CC V;
- b) 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo, Código CC V;



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

c) 15 (quinze) cargos de Assessor Parlamentar II, Código CC VIII.

III - Inclui-se no Anexo II, na Tabela de Quantitativos de Cargos Comissionados, os seguintes cargos em comissão:

a) 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Portaria, Código CC V;

b) 03 (três) cargos de Auxiliar de Limpeza, Código CC V;

c) 02 (dois) cargos de Motorista, Código CC VI;

d) 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico II, Código CC VIII;

IV - Agrega o Anexo III, aos Anexos I e II, respectivamente aos seus cargos, (em anexo).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - A Mesa Diretora promoverá as alterações regulamentares e regimentais para a adequação das modificações decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de março de 2019.

Alvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité, Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação do **Projeto de Lei nº 902** de 18 de fevereiro de 2019, aprovado no dia 28 de fevereiro de 2019, de acordo com os arts. 48 e 51 da Constituição Federal, bem como com o art. 15 da Lei Orgânica de Caetité, promulgo e mando publicar a **Lei nº 844/2019**, em 1º de março de 2019.

Gabinete do Presidente, 1º de março de 2019.


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira

Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

ANEXO I

TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS			
DESIGNAÇÃO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	VALOR
Agente Administrativo I	<u>1</u>	CE I	8.865,28
Agente Administrativo II	<u>1</u>	CE II	4.682,94
Digitador	<u>2</u>	CE III	2.341,46
Auxiliar Administrativo	<u>2</u>	CE IV	2.258,03
Secretária	<u>1</u>	CE V	1.490,13
Telefonista	<u>1</u>	CE VI	1.490,13
Auxiliar de Serviços Gerais	<u>2</u>	CE VII	1.668,62
Vigilante	<u>2</u>	CE VIII	1.668,62
TOTAL	12		

ANEXO II

TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS COMISSIONADOS			
DESIGNAÇÃO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	VALOR
Diretor Administrativo	1	CC I	8.865,28
Diretor de Controle Interno	1	CC II	4.682,94
Diretor de Patrimônio	1	CC III	1.682,39
Chefe de Gabinete	1	CC IV	1.910,72
Assessor da Presidência	2	CC V	1.069,53
Assessor Administrativo	2	CC V	1.069,53
Auxiliar de Portaria	4	CC V	1.069,53
Auxiliar de limpeza	3	CC V	1.069,53
Assessor Parlamentar	15	CC VI	1.490,13
Motorista	2	CC VI	1.490,13
Assessor Jurídico	1	CC VII	4.814,27
Assessor Jurídico II	2	CC VIII	2.500,00
TOTAL	35		

PH



1 LEIS

1.1 LEI Nº. 844 DE 1º DE MARÇO DE 2019



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

LEI Nº 844 DE 1º de MARÇO DE 2019.

"Altera a Lei nº. 744/2013, 1º de março de 2013 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Caetité, e Lei nº. 788/2015".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, promulgo a presente Lei:

Art. 1º. As Leis nº 744/2013 e 788/2015 passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - Exclui-se do Anexo I, na Tabela de Quantitativos de Cargos Efetivos, os seguintes cargos efetivos:

- a) 01 (um) cargo de Digitador, Código CE III;
- b) 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo, Código CE IV;
- c) 01 (um) cargo de Secretária, Código CE V;
- d) 01 (um) cargo de Telefonista, Código CE VI;
- e) 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Código CE VII;
- d) 03 (três) cargos de Vigilantes, Código CE VIII;
- e) 01 (um) cargo de Zelador, Código CE IX;

II - Exclui-se no Anexo II, na Tabela de Quantitativos de Cargos Comissionados, os seguintes cargos em comissão:

- a) 02 (dois) cargos de Assessor da Presidência, Código CC V;

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br





Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

b) 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo, Código CC V;

c) 15 (quinze) cargos de Assessor Parlamentar II, Código CC VIII.

III - Inclui-se no Anexo II, na Tabela de Quantitativos de Cargos Comissionados, os seguintes cargos em comissão:

a) 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Portaria, Código CC V;

b) 03 (três) cargos de Auxiliar de Limpeza, Código CC V;

c) 02 (dois) cargos de Motorista, Código CC VI;

d) 02 (dois) cargos de Assessor Jurídico II, Código CC VIII;

IV - Agrega o Anexo III, aos Anexos I e II, respectivamente aos seus cargos, (em anexo).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - A Mesa Diretora promoverá as alterações regulamentares e regimentais para a adequação das modificações decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de março de 2019.

Álvoro Montenegro Corqueira da Oliveira
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité, Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 902 de 18 de fevereiro de 2019, aprovado no dia 28 de fevereiro de 2019, de acordo com os arts. 48 e 51 da Constituição Federal, bem como com o art. 15 da Lei Orgânica de Caetité, promulgo e mando publicar a Lei nº 844/2019, em 1º de março de 2019.

Gabinete do Presidente, 1º de março de 2019.

Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Presidente

Prça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ: 01.926.487/0001-09
E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/caetite/camara>



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

ANEXO I
TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS			
DESIGNAÇÃO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	VALOR
Agente Administrativo I	1	CE I	8.865,28
Agente Administrativo II	1	CE II	4.682,94
Digitador	2	CE III	2.341,46
Auxiliar Administrativo	2	CE IV	2.258,03
Secretária	1	CE V	1.490,13
Telefonista	1	CE VI	1.490,13
Auxiliar de Serviços Gerais	2	CE VII	1.668,62
Vigilante	2	CE VIII	1.668,62
TOTAL	12		

ANEXO II
TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS COMISSIONADOS			
DESIGNAÇÃO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	VALOR
Diretor Administrativo	1	CC I	8.865,28
Diretor de Controle Interno	1	CC II	4.682,94
Diretor de Patrimônio	1	CC III	1.682,39
Chefe de Gabinete	1	CC IV	1.910,72
Assessor da Presidência	2	CC V	1.069,53
Assessor Administrativo	2	CC V	1.069,53
Auxiliar de Portaria	4	CC V	1.069,53
Auxiliar de limpeza	3	CC V	1.069,53
Assessor Parlamentar	15	CC VI	1.490,13
Motorista	2	CC VI	1.490,13
Assessor Jurídico	1	CC VII	4.814,27
Assessor Jurídico II	2	CC VIII	2.500,00
TOTAL	35		

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camara.caetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/caetite/camara>

